



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 307 de 29 de outubro de 2021** – Estabelece Ponto Facultativo na Administração Municipal e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P11HUYUNGBN5UEYFAJP5BA

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO Nº 307 de 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Estabelece ponto facultativo na  
Administração Municipal e dá  
outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA,  
IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles  
que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade, fica  
estabelecido **PONTO FACULTATIVO** para os Servidores Públicos Municipal no dia 01  
de novembro de 2021 (segunda-feira).**

**Art. 2º - Parágrafo Único - O retorno às atividades administrativas será no dia  
03 de novembro de 2021 (quarta-feira), no horário convencional.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner